

Resolução nº : 10980/99  
Protocolo nº : 301320/99  
Origem : NEOPRINTE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS LTDA  
Interessado : NEOPRINTE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 3.990,00 ( tres mil e novecentos e noventa reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente